

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

SEJA BEM-VINDO
SANTA ISABEL DO IVAÍ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, SEGUNDA, 08 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 2296

IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **22962026353**

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

Extrato - DUDA BERTELLI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **1**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria 979.2026 - Exoneração - Helga Dicley Segati **1**

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 976.2026 - Licença Saúde - Adriana Roberta Anunciato **2**

Portaria 977.2026 - Licença Saúde - Kessila Nayellen Asbahr Caetano **2**

Portaria 978.2026 - Licença Saúde - Aline Vasconcelos Rael **2**

Portaria 981.2026 - Licença Saúde - Zeliandra da Silva Souza **2**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 980.2026 - Licença Saúde - Fatima Silene Morassutti da

Silva **2**

Portaria 982.2026 - Licença Saúde - Mariana Piassa dos Santos da

Silva **3**

Portaria 983.2026 - Licença Saúde - Carla Cristina Tieppo **3**

Portaria 984.2026 - Licença Saúde - Katiane Francisco de Moura **3**

Portaria 985.2026 - Licença Saúde - Ademair Tede Arndt **3**

Portaria 986.2026 - Licença Saúde - Isis Mendes de Azevedo **4**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,

Portaria 973.2026 - Licença Saúde - Vivaldo Ferreira da Silva **4**

Portaria 974.2026 - Licença Banco de Horas - Sidney da Silva Barros **4**

Portaria 975.2026 - Licença Banco de Horas - Jose Evanildo Nogueira

da Cruz **5**

SAEA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos de Concessão de Diárias - ABRIL DE 2026 **5**

Portaria 054.2026 - Adjudicação e Homologação Dispensa **5**

Portaria 055.2026 - Licença Saúde - Patrícia Aparecida da Silva **5**

Portaria 056.2026 - Licença Saúde - Caroline Santana Viana **6**

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

CONTRATADA: DUDA BERTELLI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 57.933.676/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico da artista "DUDA BERTELLI", para apresentação no dia 03 de julho de 2026, nas festividades de aniversário de 74 anos do Município de Santa Isabel do Ivaí, no CTG (Centro de Tradições Gaúchas), partes integrantes do presente processo nº: 34/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026, juntamente seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A execução do objeto será realizada no dia, 03 de julho de 2026, nas festividades de aniversário de 74 anos do Município de Santa Isabel do Ivaí, no CTG (Centro de Tradições Gaúchas). O recebimento definitivo será realizado pela comissão competente, e quando necessário, com auxílio da comissão de gestão e fiscalização de contratos. O contrato terá sua vigência e execução pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o contrato de nº 43/2026.

Santa Isabel do Ivaí - PR, 03 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº979/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Exonera Servidora Público Municipal e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento da servidora, datado em 08 de junho de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonera, a pedido, a servidora pública Sra. **Helga Dicley Segati**, matrícula nº1307665, lotada no cargo de **Assistente Administrativo**, portadora do CPF 005.***.***-36, a partir do dia 08 de junho de 2026.

Artigo 2º - Determinar a Divisão de Recursos Humanos que tome as providências necessárias e cabíveis para a rescisão do vínculo laborativo da Servidora do Artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 08/06/2026 17:01

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº976/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Adriana Roberta Anunciato	1307427	Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	08.06.2026 a 10.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº977/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Kessila Nayellen Asbahr Caetano	1307463	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	02.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº978/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Aline Vasconcelos Rael	1307458	Assistente Administrativo	Secretaria de Saúde	02.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº981/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Zeliandra da Silva Souza	1307388	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	02.06.2026 a 03.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº980/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Fatima Silene Morassutti da Silva	1307155	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	01.06.2026 a 03.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº982/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Mariana Piassa dos Santos da Silva	1307129/ 1307212	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	02.06.2026 a 03.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº983/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e

Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Carla Cristina Tieppo	1307265	Nutricionista	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	02.06.2026 a 03.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº984/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Katiane Francisco de Moura	1307398	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	03.06.2026 (vespertino)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº985/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Ademar Tede Arndt	1307396	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	03.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

Vivaldo Ferreira da Silva	990122	Operário	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos	06.06.2026 a 12.06.2026
---------------------------	--------	----------	---	-------------------------

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº986/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Isis Mendes de Azevedo	1307270	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	03.06.2026 (vespertino)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº974/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências"

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 02 de junho de 2026, arquivado na Divisão de Recurso Humanos;

Considerando justificativa e a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sr. Sidney da Silva Barros**, Matrícula Funcional nº1307376, ocupante do cargo de **Operário**, lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 32hs00min (trinta e duas horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Sidney da Silva Barros	1307376	Operário
PERÍODO		
09 de junho de 2026 - 06hs00 min às 11hs30min / 13hs00min às 15hs30min		
10 de junho de 2026 - 06hs00 min às 11hs30min / 13hs00min às 15hs30min		
11 de junho de 2026 - 06hs00 min às 11hs30min / 13hs00min às 15hs30min		
12 de junho de 2026 - 06hs00 min às 11hs30min / 13hs00min às 15hs30min		

§ 1º - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

§ 2º - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução** do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas **do Banco de Horas do respectivo servidor.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,

PORTARIA Nº973/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
------	-----------	--------	-------	---------

(Assinado Digitalmente)
ALEX DE ANDRADE CATINI
 Secretário de Administração e Finanças
 (Decreto nº 002/2026)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 80.670.904/0001-63
Av. Gustavo Brigagão, 2265 - Fone (44)3453-1210
CEP: 87910.000 - Santa Isabel do Ivaí - Paraná
E-mail: saaesii@gmail.com
SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ
ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
MÊS: DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº975/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências”

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 08 de junho de 2026, arquivado na Divisão de Recurso Humanos;

Considerando justificativa e a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sr. Jose Evanildo Nogueira da Cruz**, Matrícula Funcional nº103786, ocupante do cargo de **Operário**, lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 32hs00min (trinta e duas horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jose Evanildo Nogueira da Cruz	103786	Operário
PERÍODO		
09 de junho de 2026 - 07hs30 min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min		
10 de junho de 2026 - 07hs30 min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min		
11 de junho de 2026 - 07hs30 min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min		
12 de junho de 2026 - 07hs30 min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min		

§ 1º - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

§ 2º - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução** do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas **do Banco de Horas do respectivo servidor.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
 Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI
 Secretário de Administração e Finanças
 (Decreto nº 002/2026)

ITEM	DATA ATO	VIAGEM	EMPENHO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR	BENEFICIÁRIO	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM
22	04/05/2026	06 ao 08/05/2026	325	3	1.939,62	Lucas Sanches Biudes	Curitiba	Participar de curso
23	04/05/2026	06 ao 08/05/2026	326	3	1939,62	Gilson Milani	Curitiba	Participar de curso
24	04/05/2026	05/05/2026	330	1	143,68	Marcos Cardoso Marques	Maringá	Levar amostra de água no Cispar
25	11/05/2026	13/05/2026	350	1	143,68	Gilson Milani	Maringá	Levar amostra de água no Cispar/Participar de curso
26	11/05/2026	13/05/2026	351	1	143,68	Caroline Santana Viana	Maringá	Participar de curso
27	11/05/2026	13/05/2026	352	1	143,68	Valdir Luciano de Souza	Maringá	Participar de curso
28	18/05/2026	20/05/2026	358	1	143,68	Glaudeston Dutra Wulf	Maringá	Levar amostra de água no Cispar
29	25/05/2026	27/05/2026	381	1	143,68	Glaudeston Dutra Wulf	Maringá	Levar amostra de água no Cispar

ROSANGELA BIUDES DE SOUZA
 DIRETORA

VALDIR LUCIANO DE SOUZA
 CONTADOR

= P O R T A R I A Nº: 054/2026=

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica adjudicado e homologada o objeto e o processo administrativo de contratação direta, na forma de Dispensa de Licitação nº: 002/2026, em favor da empresa: TAF INDUSTRIA DE PRÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.064.150/0004-37, com sede na Estrada Porto Grande, Nº 2045, Bairro Porto Grande CEP 89245-000 na Cidade de Araquari - Estado de Santa Catarina, telefone de contato: (37) 3351-4724, e-mail de contato, wanderley.santos@taf.ind.br.

§ 1º - Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de 300 (trezentas) caixas de proteção para hidrômetros em **polipropileno (PP)** de passeio, ovalada, tamanho grande, e 300 (trezentos) kits de conexão em PVC, visando suprir a demanda estimada de consumo durante 12 (doze) meses, atendendo às necessidades operacionais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Na forma como estabelecido em termo de referência e proposta vencedora.

§ 2º - Valor total: R\$ 23.103,00 (vinte e três mil e cento e três reais) conforme apreciação e julgamento dirigido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná aos 08 de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ROSANGELA BIUDES DE SOUZA
 Diretora



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Município de Santa Isabel do Ivaí, Paraná

CNPJ N°: 80.670.904/0001-63

AV. Gustavo Brigagão, n°: 2265, centro, CEP: 87.910-000
 Contato: Fone /WhatsApp (044) 3453-1210 / (044) 3453-1548
 e-mail: saeesil@gmail.com

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

=PORTARIA N° 55/2026=

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1° - CONCEDER à Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal n° 038/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto n° 162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na divisão de Recursos Humanos.

Funcionário	Matrícula	Função	Período
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	98	SERVIÇOS GERAIS	01/06/2026 (vespertino) 02/06/2026 a 03/06/2026

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Santa Isabel do Ivaí, aos 08 de junho de 2026.

ROSANGELA BIUDES Assinado de forma digital por ROSANGELA BIUDES DE SOUZA:03456417950
 DE Dados: 2026.06.08 14:08:22 -03'00'

ROSANGELA BIUDES DE SOUZA
 Diretora



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Município de Santa Isabel do Ivaí, Paraná

CNPJ N°: 80.670.904/0001-63

AV. Gustavo Brigagão, n°: 2265, centro, CEP: 87.910-000
 Contato: Fone /WhatsApp (044) 3453-1210 / (044) 3453-1548
 e-mail: saeesil@gmail.com

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

=PORTARIA N° 56/2026=

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1° - CONCEDER à Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal n° 038/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto n° 162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na divisão de Recursos Humanos.

Funcionário	Matrícula	Função	Período
CAROLINE SANTANA VIANA	100	OPERADOR DE ETA E ETE	02/06/2026

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Santa Isabel do Ivaí, aos 08 de junho de 2026.

ROSANGELA BIUDES Assinado de forma digital por ROSANGELA BIUDES DE SOUZA:03456417950
 DE Dados: 2026.06.08 14:08:22 -03'00'

ROSANGELA BIUDES DE SOUZA
 Diretora

4758712.122902752589